TL1163

COMUNICADO

O Governo Português tomou conhecimento, através da declaração conjunta emitida no final da recente visita efectuada pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Comércio da Austrália a Djacarta, que os Governos da Indonésia e da Austrália decidiram aprovar a recomendação formulada na sequência da reunião australo-indonésia a nível de altos funcionários, de 3 e 4 de Setembro último, e que visa a conclusão futura de um acordo global criando uma "zona de cooperação" na área marítima entre Timor-Leste e a Austrália, com vista à exploração e extracção de petróleo. Tal recomendação foi, em devido tempo, objecto de um comunicado oficial português de protesto.

1. Fica assim, infelizmente, demonstrada a intenção dos dois Estados, manifestada agora ao mais elevado nível político, de levarem a cabo um projecto que constitui uma manifesta violação do Direito Internacional, em desrespeito por resoluções da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança das Nações Unidas e um atropelo aos legítimos interesses da população de Timor-Leste, território não-autónomo sob administração portuguesa.

2. Carecendo o Governo da República da Indonésia de legitimidade para assumir compromissos relativamente a um território que ilegalmente ocupa, cujo processo de descolonização não está concluído e que se encontra sob a responsabilidade de Portugal na qualidade de potência administrante, o Governo Português declara, desde já, por seu lado, a sua intenção de recorrer, no momento oportuno, às instâncias internacionais apropriadas com vista a fazer valer os direitos que neste caso assistem ao povo de Timor-Leste, direitos esses que lhe cumpre observar e fazer respeitar.

Lisboa, 28.10.88